

A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi fundada em Setembro de 1995, pela D. Ana Maria Rodrigues Pereira Ferreira em colaboração com os seus filhos Francisco Pereira da Costa Ferreira e José Pereira da Costa Ferreira.

Foi oficializada pelo Ministério da Educação em 2000, integrando a rede nacional de escolas do ensino artístico especializado da música.

Possui a autorização definitiva de funcionamento nº 114/2003 de 25/09.

A apresentação das suas atividades multiplica-se no exterior através do desenvolvimento de parcerias junto de várias instituições tais como Fundação Casa da Música, Câmara Municipal do Porto, Teatro Municipal do Porto (Rivoli e Campo Alegre), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Museu Nacional Soares dos Reis, Fundação Eng.º. António de Almeida, Fundação de Serralves, Coliseu do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Associação Musical de Costa Cabral, Igreja da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Junta de Freguesia de Paranhos, Fundação EDP, etc.

A AMCC tem a sua sede social na rua Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos e está enquadrada numa zona de características habitacionais (zona das Antas), cidade do Porto, com um notável desenvolvimento de serviços e equipamentos. Possui ainda uma extensão sita nos números 972 a 990 da mesma rua. Os edifícios da AMCC, datados do início do século XX, apresentam um estilo arquitetónico ímpar.

No seio da sua oferta educativa, no ano letivo 2010/2011, deu início aos cursos em regime integrado e em 2011/2012 a AMCC passou a oferecer à comunidade educativa os cursos profissionais de instrumentista de sopros e percussão e de cordas e teclas, de nível IV (ensino secundário), proporcionando, desta forma aos seus alunos uma escola a tempo inteiro (formação geral e vocacional), a par das iniciações musicais, cursos básicos e secundários em regime supletivo e articulado.

Entre as suas principais formações musicais, destacam-se vários grupos de música de câmara, orquestras de cordas, sopros e percussão, sinfónica, orff, coros, etc.

A AMCC possui um quadro de professores de reconhecido mérito, os quais têm conduzido os seus alunos à obtenção de vários prémios nacionais e internacionais, tendo ainda esta escola vindo, anualmente, a ser colocada nos rankings das escolas do ensino básico como uma das mais bem classificadas do país.

A AMCC é financiada através do Estado Português, em vários dos seus cursos, através do contrato de patrocínio e de projetos do Fundo Social Europeu, nomeadamente do Programa Operacional de Capital Humano.

CONTACTOS

Rua de Costa Cabral, 877 | 4200-225 PORTO

Tel.: 225 500 901 / 225 088 723

secretaria@costacabral.com

www.costacabral.com

academiacostacabral.wordpress.com



amcc

academia de música de costa cabral

ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL

Ensino Artístico Especializado da Música

ENSINO BÁSICO

REGIME INTEGRADO

3.º ciclo

9.º ano



TABELA DE PROPINAS 2019/2020

SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA	
Plano de estudos – matriz curricular base	Gratuito
SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO FACULTATIVA	
Currículo não abrangido por financiamento (anuidade) *	€2190
Almoço (anuidade – período letivo) (5)	€400
Almoço (avulso)	€5
Sala de estudo (mensalidade) (6)	€150
Sala de estudo (avulso)	€10
Prolongamento (avulso) (7)	€ 10
Educação Visual (anual) (8)	€125
* De acordo com o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da AMCC, o n.º 2 da cláusula 6.ª do Contrato de Patrocínio e o artigo 4.º da Portaria n.º 809/1993 de 07 de setembro e o artigo n.º 57.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro e a Portaria n.º 59/2014, de 07 de março.	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação do aluno
- Documento de identificação do encarregado de educação
- Boletim de vacinas atualizado
- 2 Fotografias

PLANO DE ESTUDOS MATRIZ CURRICULAR BASE

De acordo com o anexo IV constante da Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho (Formação Geral, Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto-Coro) com apenas participação total do financiamento desse plano de estudos ao abrigo do contrato de patrocínio celebrado com o ME e de acordo com o número de vagas existente.

*PLANO DE ESTUDOS COMPLEMENTAR

Português, Matemática, Cidadania e Desenvolvimento, Educação Física (Natação), Classes de Conjunto - Orquestra, Técnica Instrumental e Naípe/Teatro Musical de acordo com o Projeto Educativo da Academia de Música de Costa Cabral.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1- O pagamento da **anuidade** pode ocorrer em **10 prestações mensais de igual valor**, sendo a primeira no ato da matrícula e as restantes de setembro a maio nos oito primeiros dias de cada mês.
- 2- **As prestações pagas fora de prazo** serão agravadas com o pagamento de uma **multa** no montante de **€ 10,00**, acrescida de mais **€ 5,00** no caso de insuficiência de fundos no processamento do débito direto.
- 3- O calendário escolar será estabelecido pelo **Conselho Pedagógico da Academia de Música de Costa Cabral**, devendo cumprir no mínimo o publicado anualmente pelo **Ministério da Educação em Diário da República**.
- 4- Entre o **Currículo não abrangido por financiamento**, encontra-se o reforço curricular de disciplinas da Formação Geral, a oferta complementar da Formação Artística Especializada bem como as fotocópias distribuídas pelos docentes para as diversas disciplinas.
- 5- O aluno que opte por **não almoçar na escola** em período letivo terá um **desconto de €400,00** na anuidade, devendo essa indicação ser **obrigatoriamente** dada no início do ano escolar pelo Encarregado de Educação.
- 6- O aluno que opte pelo plano de estudos complementar e por **não frequentar a sala de estudo** terá um **desconto de €150,00** na anuidade, devendo obrigatoriamente ser prestada essa informação no início do ano escolar.
- 7- É **obrigatoriamente** devido um valor avulso pelo **prolongamento** sempre que o aluno permaneça nas instalações da AMCC a partir de **30 minutos** antes e após o seu horário escolar no período da manhã e da tarde.
- 8- O Encarregado de Educação que **não tenha inscrito o seu educando na disciplina de Educação Visual** no 7.º ano terá um **desconto de €125,00 euros na anuidade**.
- 9- As condições gerais não dispensam a consulta do **Regulamento Interno e Projeto Educativo** da escola, o qual poderá ser consultado no site **www.costacabral.com** ou nos serviços administrativos da Academia.